



126.413

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA	FICHA	DATA
126.413	01	19/03/2009

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO SOB Nº 181, localizado no 18º andar do **BLOCO 2** do "CONDOMÍNIO DOM BIANCA", situado à Rua Campos Sales, nº 147, esquina com a rua Piratininga, no 6º Subdistrito – Brás, contendo a área privativa de 48,22 metros quadrados, área comum de 13,23 metros quadrados, área total de 61,45 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 43,71 metros quadrados ou 0,43859 %; cabendo-lhe o direito de estacionar 01 veículo de passeio ou utilitário, em 01 vaga individual e indeterminada, localizada no pavimento térreo do condomínio. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 003.069.0373-3.

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, com sede nesta Capital, na rua São Bento, nº 405, 12º ao 14º andares, CNPJ. 60.850.575/0001-25.

**REGISTRO ANTERIOR:** A) R.5/M. 544, R.5/M. 844, R.9/M. 1.202, R.5/M. 1.660, R.5/M. 1.661, R.7/M. 3.081, R.5/M. 4.051, R.5/M. 4.163, R.4/M. 4.495, R.4/M. 4.540, R.5/M. 4.609, R.4/M. 6.272, R.4/M. 6.429, R.4/M. 6.848, R.4/M. 6.852, R.4/M. 6.853, R.4/M. 6.876, R.4/M. 6.905, R.4/M. 6.906, R.4/M. 7.860, R.4/M. 9.001, R.4/M. 9.063, R.4/M. 9.069, R.4/M. 9.117, R.4/M. 9.614, R.4/M. 15.408, R.4/M. 13.000, R.4/M. 13.099, R.7/M. 13.207, R.4/M. 13.337, R.4/M. 13.343, R.4/M. 16.201, R.4/M. 16.399, R.4/M. 16.997, R.4/M. 17.199, R.8/M. 17.337, R.4/M. 17.538, R.4/M. 17.646, R.4/M. 17.766, R.4/M. 17.767, R.4/M. 18.123, R.4/M. 18.133, R.4/M. 18.378, R.4/M. 20.574, R.4/M. 20.600, R.4/M. 20.722, R.3/M. 58.534, R.3/M. 58.557, R.3/M. 58.603, R.3/M. 58.813, R.3/M. 59.250, R.3/M. 59.251, R.3/M. 75.884, R.3/M. 75.885, R.3/M. 75.886, R.3/M. 75.887 e matrícula 75.888; B) R.3 feito em 08/01/2.008, na matrícula nº 120.947; C) R.2 feito em 13/03/2.008, na matrícula 123.449; e, D) matrícula nº 125.053, aberta em 30 de outubro de 2.008, todas desta Serventia. (Danielle Armucho Gomes, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

*Danielle*

*Alfonso Di Lorenzo Neto*

**Av.1:-** 19/03/2009 - Prenotação nº 302.084 de 13/03/2009.-

Constam averbados nas matrículas nº 75.888, 123.449 e 125.053 os seguintes atos: **D)** sob nº 02, em 20 de outubro de 1.993, na matrícula nº 75.888, que: 1º) Por escrituras de 23 de junho de 1.987 (livro nº 1698, fls. 79) e de 29 de abril de 1.989 (livro 1774, fls. 170), ambas do 8º Cartório de Notas desta Capital, a **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – EMURB**, com sede nesta Capital, na rua São Bento, nº 45, CNPJ 43.336.228/0001-82, impôs as seguintes condições: a) a donatária implantar na área doada, as instalações de alternativas habitacionais e/ou equipamentos; b) dar início às obras dentro do prazo máximo de 03 anos, contados a partir da data do título, e a concluí-las no prazo máximo de 10 anos, contados a partir da mesma data; e, c) que, a extinção ou dissolução da entidade cessionária, a alteração do destino das áreas, a inobservância das condições estatuídas neste instrumento de doação, bem como o

**Continua no verso.**



126.413

MATRÍCULA

FICHA

**126.413****01**

verso

inadimplemento de qualquer prazo fixado, implicarão na rescisão de pleno direito desta doação, revertendo os direitos ora doados, bem como outros dos mesmos decorrentes, inclusive o domínio da área objeto da ação expropriatória, ao patrimônio da doadora, incluídas as benfeitorias nelas construídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for; 2º) Por instrumento particular datado de 05 de fevereiro de 1.988, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB**, já qualificada, com interveniência do Município de São Paulo, deu em hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, por sua filial em São Paulo, o imóvel objeto desta matrícula nº 75.888, inclusive as benfeitorias e acessões presentes ou futuras que existirem no mesmo, em garantia da dívida de Cz\$ 411.123.960,00, correspondente a 591.120 OTN's, pagáveis na forma do título, pena convencional de 10%; 3º) Por instrumento particular datado de 05 de fevereiro de 1.988, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB**, já qualificada, cedeu e transferiu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, a título de cessão fiduciária, os direitos decorrentes dos contratos de promessa de compra e venda das unidades a serem construídas, com os recursos deste contrato; II) sob nº 03, em 13 de março de 2.008, na matrícula nº 123.449, que o imóvel objeto da mesma destina-se à implantação de conjuntos habitacionais, sendo que a extinção ou dissolução da entidade donatária, a alteração do destino da área, bem como a inobservância das condições estabelecidas na Lei nº 13.249/01, implicarão na automática rescisão da doação, revertendo o imóvel objeto da citada matrícula ao domínio do Município e incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer indenização por parte da doadora, seja a que título for. (Danielle Armucho Gomes, Auxiliar de Registro - Alfonso Di Lorenzo Neto, Oficial Substituto).-

*Danielle Armucho Gomes*      *Alfonso Di Lorenzo Neto*

**Av.2:- 08/03/2022 - Prenotação nº 484.898 de 25/02/2022.-**

Pela certidão expedida em 25 de fevereiro de 2022, pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0162693-73.2010.8.26.0100, de execução civil ajuizada pelo **EDIFÍCIO E CONDOMÍNIO BRÁS IX**, CNPJ. nº 69.262.699/0001-64, em face de **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**, CPF. nº 568.407.648-34, e de conformidade com o auto ou termo e decisão datados de 10 de novembro de 2021, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP**, já qualificada, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 59.236,85, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

**Continua na ficha 02**



126.413

MATRÍCULA

FICHA

**126.413**

**02**

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Selo Digital: 113282321000000038917822J

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA

159874